



DECRETO Nº 4.689 DE 27 DE Agosto DE 2021.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 126 Livro: 25	Fis. 85 Data: 30/08/21
Horas: 17:15	
Zsereuse	
FUNCIONÁRIO	

"Dispõe sobre prorrogação de cessão do servidor municipal ao órgão que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido contido no Ofício nº 68/2021/APAEBG, solicitando a prorrogação da cessão do servidor municipal, lotado no cargo de fisioterapeuta, cedido àquela entidade através do Decreto nº 4.170, de 17/07/2019, retificado pelo Decreto nº 4.206, de 07/10/2019;

Considerando a liberação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, do referido profissional,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação da cessão do servidor Municipal, Sr. **VAINER ORMINDO PEIXOTO FILHO**, lotado no cargo de Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 1846, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, desta cidade de Barra do Garças, com ônus para este órgão cedente.

Art. 2º – A prorrogação da cessão será pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada, novamente, a critério das partes, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT 27 de agosto de 2021.

Pesiofimo:
Pedro Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 02/09/2021

Adilson
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


PARECER

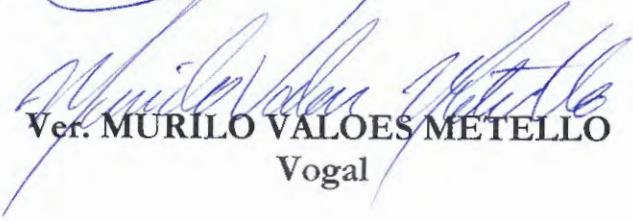
Decreto nº 4.689/2021 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

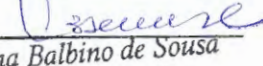
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.689/21, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
02 de Setembro de 2021.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 02/09/2021

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER


Decreto nº 4.689/2021 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.689/21, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.


Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
02 de Setembro de 2021.



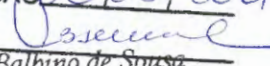
Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente



Ver^a. MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Relatora



Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 02/09/2021

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

P A R E C E R

Decreto nº 4.689/2021 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER, analisando o DECRETO Nº 4.689/21, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 02 de Setembro de 2021.



Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

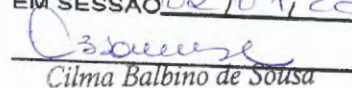


Ver. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator



Ver. VALDEIR LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 02/09/2021



Cilma Balbino de Sousa

Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Decreto nº 4.689/21 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA	REPUBLICANO	X		
JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	PSD	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD			Presovente
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 02/09/2021

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/2021



OFÍCIO Nº 390/GAB/2021

Barra do Garças/MT, 30 de agosto de 2.021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
NESTA.

Assunto: Envio de Decreto para *referendum*

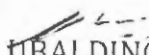
Senhor Presidente:

De ordem do Prefeito Municipal, Dr. Adilson Gonçalves de Macedo, cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar 03 (três) vias do Decreto nº 4.689, de 27 de agosto do corrente ano, para *referendum* dessa Casa de Leis.

Após, solicitamos a devolução de 02 (duas) vias do Decreto.

Contando com a atenção que lhe é costumeira, desde já agradecemos e colocamo-nos à vossa inteira disposição.

Atenciosamente,


UBALDINO REZENDE RODRIGUES
Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria nº 17.000, de 01.01.2021

RECEBIMOS
EM 30/08/2021
Carolliny Costa
16:21